



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 687/2018

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal, de Obras Públicas e Transporte, Sr. Fabiano Melo dos Santos, solicitando providências a cerca da viabilização de revitalização da Rua Tibagi.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que a **Rua Tibagi**, encontra-se atualmente com muitos buracos, dificultando assim o trânsito de veículos e pedestres. Sendo assim, necessita de:

- Drenagem
- Sondagem para Pavimentação
- Pavimentação

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 11 de Julho de 2018.

Leandro Andrade Preto
Vereador